



PROCESSO	-
INTERESSADO	Eleição de Delegados para Revisão do Plano Diretor de Itajaí
ASSUNTO	Indicação de representante do CAU/SC.
DELIBERAÇÃO Nº 20/2018 – CPOA-CAU/SC	

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 27 do mês de junho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Indicar Arquitetos e Urbanistas como representante delegados para Revisão do Plano Diretor de Itajaí, Rodrigo Kirck Rebêlo (CAU nº A44908-3) titular, e Auricélia M. N. Petry (CAU nº A48226-9) como suplente;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fátima Regina Althoff, Jaqueline Andrade e Fábio Vieira da Silva.

Florianópolis, 27 de junho de 2018.

FÁTIMA REGINA ALTHOFF
Coordenadora

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta

FÁBIO VIEIRA DA SILVA
Membro Titular